



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- Decreto Municipal Nº 067/2020, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 222/2020, de 14 agosto de 2020
- Portaria Nº 223/2020, de 14 agosto de 2020
- Portaria Nº 224/2020, de 14 agosto de 2020
- Portaria Nº 225/2020, de 14 agosto de 2020 - Concede-se ao servidor Lairton dos Santos, do cargo de Professor concursado 40 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.
- Portaria Nº 225/2020, de 14 agosto de 2020 - Concede-se ao servidor Alexandro Souza Andrade Santos, do cargo de Professor concursado 20 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.
- Ratificação Termo de Dispensa de Licitação Nº 044/2020
- Ratificação Termo de Dispensa de Licitação Nº 046/2020
- Extrato de Contrato Nº 096/2020
- Extrato de Contrato Nº 099/2020



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de Assessor do Gabinete do Prefeito e do Gerente Municipal de Convênios como abaixo se especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este Ato, exonerado a pedido o Sr.º **TALES GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 08983794-07 SSP/BA e no CPF nº 018.435.105-70, para o cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito, conforme nomeação do decreto municipal nº 011/2019 de 04/02/2019 e como Gestor Municipal de Convênios, no âmbito do Município de Itaju do Colônia – Bahia conforme portaria Nº 200/2019 de 08/04/2019.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 222/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para fins eleitorais a servidor público e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 e solicitação formal do servidor para fins de concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando o atendimento aos Princípios de Legalidade que regem os atos desta gestão;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao servidor **GERSER DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito noRG nº 04.419.2139-09 SSP-BA e CPF sob nº 522.881.375-68, do cargo de Guarda Municipal concursado 40 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 14de Agostode 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 223/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para fins eleitorais a servidor público e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 e solicitação formal da servidora para fins de concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando o atendimento aos Princípios de Legalidade que regem os atos desta gestão;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a servidora **LINDINALVA SANTOS SILVA**, inscrito noRG nº 05218297-55 SSP-BA e CPF sob nº 671.713.705-34, do cargo de Merendeira concursado 40 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 14de Agostode 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 224/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para fins eleitorais a servidor público e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 e solicitação formal da servidora para fins de concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando o atendimento aos Princípios de Legalidade que regem os atos desta gestão;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a servidora **SUZANA ROCHA DE SOUZA**, inscrito noRG nº 0890072396 SSP-BA e CPF sob nº 000535045-00, do cargo de Professora concursada 20 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 14de Agostode 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 225/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para fins eleitorais a servidor público e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 e solicitação formal do servidor para fins de concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando o atendimento aos Princípios de Legalidade que regem os atos desta gestão;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao servidor **LAIRTON DOS SANTOS**, inscrito noRG nº 04224521-49 SSP-BA e CPF sob nº 584.204.445-53, do cargo de Professor concursado 40 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 14de Agostode 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 225/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para fins eleitorais a servidor público e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de desincompatibilização em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 e solicitação formal do servidor para fins de concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando o atendimento aos Princípios de Legalidade que regem os atos desta gestão;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao servidor **ALEXANDRO SOUZA ANDRADE SANTOS**, inscrito no RG nº 886724767 SSP-BA e CPF sob nº 012889065-79, do cargo de Professor concursado 20 horas semanais, para fins eleitorais pelo prazo de 03 (três) meses sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia – BA, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 044/2020**, conforme **Processo Administrativo nº 066/2020** para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **M.M. CONSTRUÇÕES ITAJU LTDA**, CNPJ: **36.651.725/0001-50**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PAVER E MEIO FIO DE CONCRETO PARA RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global **R\$ 47.070,00 (Quarenta Sete Mil Setenta Reais)**.

Itaju do Colônia (BA), 11 de agosto de 2020

Prefeito Municipal

Djalma Orrico Duarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia – BA**, Homologa e Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 046/2020**, conforme **Processo Administrativo nº 068/2020** para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **CONES MAT. PARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **33.796.618/0001-69**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS LED (150W) PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ACESSO AO DISTRITO DE PALMIRA**, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global **R\$ 21.727,34 (Vinte Um Mil Setecentos Vinte sete Reais Trinta Quatro Centavos)**.

Itaju do Colônia (BA), 11 de agosto de 2020

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020

DISPENSA Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA - BA

CONTRATADO: M.M. CONSTRUÇÕES ITAJU LTDA

ENDEREÇO: AV. LOMANTO JUNIOR SN B. NOVA ITAJU ITAJU DO COLÔNIA BA

CNPJ: 36.651.725/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PAVER E MEIO FIO DE CONCRETO PARA RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.

Valor Global - R\$ 47.070,00 (Quarenta Sete Mil Setenta Reais)

Data da Assinatura 12 de agosto de 2020

Vigência do Contrato: 31 dedezembre de 2020

Itaju do Colônia, BA 12 de agosto de 2020

Aline Santos Costa
Setor licitação

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

DISPENSA Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA - BA

CONTRATADO: CONES MAT. PARA CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES B. FATIMA ITABUNA BA

CNPJ: 33.796.618/0001-69

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS LED (150W) PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ACESSO AO DISTRITO DE PALMIRA.

Valor Global - R\$ 21.727,34 (Vinte Um Mil Setecentos Vinte sete Reais Trinta Quatro Centavos)

Data da Assinatura 12 de agosto de 2020

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020

Itaju do Colônia, BA 12 de agosto de 2020

Aline Santos Costa
Setor licitação

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41

